



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 28/11/91

ARQUIVADO em 1/12/91

Agostinho
Escrivão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.681

EMENTA:-

DE 26 DE novembro

DE 1.991

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO

FLS.

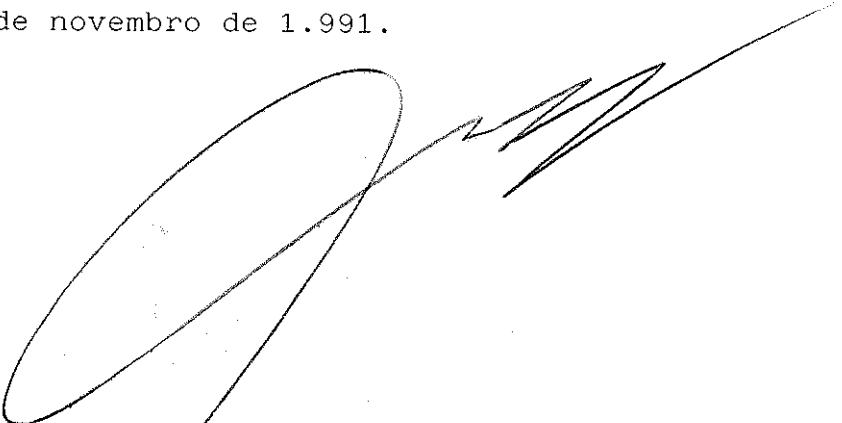
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ BEZERRA CHAVES, a Rua "B" do Novo Conjunto Lagoa Seca I, paralela ao lado norte com a praça projetada, ao lado sul com a Rua "A", ao lado poente com a Rua "F" e ao lado nascente com a Rua "G".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26
(vinte e seis) dias do mês de novembro de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL